



PORTARIA Nº. 029/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

R E S O L V E

I – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 o **Sr. GRACIEL JOSE NETO**, portadora de RG. Nº. 4.055.604-4 - SSP-PR, CIC/MF. Nº. 516.128.959.72 percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 15º e 16º, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** encontram-se dispostas no Artigo 16º e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**